

# MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Lei nº 686/2006.

Data de 24/02/2006

**SÚMULA:** Abre crédito adicional especial na importância de R\$ 110.354,14 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), bem como inclusão de novas contas e fontes no orçamento de 2006 e dos projetos e atividades, ações e metas a serem incluídas no Plano Plurianual para o Exercício de 2006.

A Câmara Municipal de Pranchita de PRANCHITA, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Fica suplementado por excesso de recursos vinculados não previstos no orçamento de 2006 a importância supra mencionada, bem como a inclusão das contas e fontes no orçamento conforme se especifica:

|                                                                                              |                                                       |                                                     |                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 08                                                                                           | SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL                         |                                                     |                                                            |
| 001                                                                                          | SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL           |                                                     |                                                            |
| 0824408012-080                                                                               | APOIO A GERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA             |                                                     |                                                            |
| CONTA - 001810 726                                                                           | 3390.30.00                                            | MATERIAL DE CONSUMO                                 | VALOR- R\$ 10.354-14                                       |
| CONTA DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA<br>176299010000                                                |                                                       | CONVENIO FIA IASP Nº 146/05<br>FONTE DE RECURSO 726 | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSOS VINCULADOS FONTES 726. OUT |
| CONTA BANCÁRIA QUE RECEBERÁ OS RECURSOS BANCO ITAU 5155-170-3 AGENCIA PRANCHITA PR FONTE 726 |                                                       |                                                     |                                                            |
| 04                                                                                           | SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO             |                                                     |                                                            |
| 0000                                                                                         | ENCARGOS ESPECIAIS                                    |                                                     |                                                            |
| 2884300003-006                                                                               | AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA |                                                     |                                                            |
| CONTA - 000301-551                                                                           | 319013000000                                          | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                | VALOR- R\$ 100.000,00                                      |

|                                                  |                                                                        |                                                                                                                                                     |                                                         |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| CONTA DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA: 1210.4 6.00.00.00 | BANCO 5155<br>CONTA CORRENTE<br>165 FONTE<br>551 AG<br>PRANCHITA<br>PR | CONVÊNIO/MPS/PROCESSO Nº 44000.001147/2005-13<br>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PLREVIDENCIA DOS SERVIDORES | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RECURSOS VINCULADOS NA FONTE 551 |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|

# MUNICÍPIO DE PRANCHITA



Lei nº 686/2006.  
Data de 24/02/2006

**Art. 2º** - Os valores a serem adicionados no orçamento de 2006 na importância de R\$ 110.354,14 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), deverão ser aplicados de acordo com o PLANO DE APLICAÇÃO de cada convênio, parte integrante do respectivo PROJETO DE LEI.

**Art. 3º** - Fica também incluído no Plano Plurianual de 2006 as atividades ora denominadas e suas fontes de recurso.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de Pranchita (PR), em 24 de Fevereiro de 2006

  
IVA MAGNANI  
PREFEITA MUNICIPAL